CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA CFESS Nº 15, de 1 de setembro de 2017.

Ementa: **Designa a Comissão Permanente de Licitação (CPL).**

A **Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições estabelecidas pela lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Considerando deliberação do Colegiado do CFESS, reunido em Conselho Pleno entre os dias 17 e 20 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários GLEYTON CARVALHO AMACENA, ESTER BARBOSA DE ARAÚJO GOMES e MAURÍCIO VALÉRIO BONFIM, para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros efetivos a Comissão Permanente de Licitação, objetivando proceder à formalização dos processos de compra e contratações no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess).

Art. 2º Nas eventuais ausências e impedimentos do Presidente da CPL, fica designada a funcionária , ESTER BARBOSA DE ARAÚJO GOMES como substituta eventual.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação dar cumprimento ao disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e normativas correlatas.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será para o período compreendido entre 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

Parágrafo único Fica vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação no período subsequente.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Cfess nº 15, de 1 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSEANE SOARES SANTOS
Presidente do Cfess